



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021, Nº 142/2021, Nº 143/2021, Nº 144/2021, Nº 145/2021, Nº 146/2021, Nº 147/2021, Nº 148/2021, Nº 149/2021, Nº 150/2021 E Nº 151/2021.

**REFERÊNCIA: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2021.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG, tendo como referência as Atas de Registro de Preços, assinadas com as empresas abaixo:

ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, endereço: Av. Princesa do Sul, nº3303 – Jardim Alegre – Varginha – MG, CNPJ: 03.945.035/0001-91, representante Legal: José Maria Nogueira, CPF: 171.445.586-68, endereço: Rua Alameda Jacarandás, nº20 – Pinheiros – Varginha - MG;

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, endereço: Rua Neusa Aurora Diniz, nº 133 – Forquilha – São José - SC, CNPJ: 14.676.091/0001-94, representante Legal: Denis Teixeira, CPF: 074.417.459-77, endereço: Rua Neusa Aurora Diniz , nº 133 – Forquilha – São José - SC;

CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, endereço: Rua Duque De Caxias, nº470 A - Santa Rita I - Montes Claros - MG, CNPJ: 18.929.297/0001-30, representante Legal: Lucília Oliveira Souza, CPF: 677.465.606-44 com endereço: Rua Duque De Caxias, nº470 - Santa Rita I - Montes Claros - MG

F V P COELHO, endereço: Rua Jose Rosa De Lima, nº99 - Barro Branco - Sericita - MG, CNPJ: 18.929.297/0001-30, representante Legal: Filipe Viana Pinho Coelho , CPF: 121.928.367-32, endereço: Rua Jose Rosa De Lima, nº99 - Barro Branco - Sericita - MG;

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, endereço: Av. Jardins de Santa Monica, nº 100 Apto. 504, Bloco 3 – Barra da Tijuca – RJ, CNPJ: 36.327.075/0001-29, representante Legal: Silvio Machado Martins de Souza, CPF: 083.944.677-25, endereço: Av. Jardins de Santa Monica, nº 100 Apto. 504 Bloco 3 – Barra da Tijuca - RJ;

GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP, endereço: Rua Israel Pinheiro, Nº 1620 – São Pedro – Governador Valadares – MG, CNPJ: 07.790.854/0001-68, representante Legal: Fabio Pires Nascimento, CPF: 386.618.535-91, endereço: Av. Piracicaba, nº 852 – Ilha dos Araujos – Governador Valadares – MG;

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, endereço: Rua Asa-Branca, nº 56- Waldemar Hauer – Londrina – PR,



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

CNPJ: 39.707.683/0001-57, representante Legal: Guilherme Thomaz Guimaraes Stefani, CPF: 009.748.109-24, endereço: Rua Paranagu, nº 840 – Apto 1202 – Centro – Londrina - PR;

MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, endereço: Av. do Contorno, nº 6494 – Planalto – Taiobeiras - MG CNPJ: 26.788.983/0001-66, representante Legal: Adimilson Alves Da Silva, CPF: 044.668.976-97, endereço: Rua Zivaldo Miranda, nº 195 – Centro Indaiabira – MG;

MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, endereço: RUA Marechal Floriano, n2052 Letra A- Lourdes – Governador Valadares – MG, CNPJ: 19.899.651/0001-93, representante Legal: Adriana de Oliveira Fernandes, CPF: 083.089.026-26, endereço: Rua Marechal Floriano, nº. 2032, apartamento 301 – Lourdes – Governador Valadares – MG;

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, endereço: Avenida Jaboti, nº 333 Casa 59 - Jardim Menegazzo - Apucarana - PR, CNPJ: 22.327.120/0001-30, representante Legal: Cristiane Sagati, CPF: 038.744.769-52, endereço: Avenida Jaboti, nº 333 Casa 59 - Jardim Menegazzo - Apucarana – PR

SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA - EPP, endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2125 - Zacarias - Caratinga/MG, CNPJ: 06.176.619/0001-38, representante Legal: Bárbara Shamash Laranjo, CPF: 016.306.466-01, endereço: Rua Martin Francisco, nº545 Apto. 300 – Gutierrez – Belo Horizonte; devidamente nomeadas na ARP original, com amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, considerando que:

- O Termo de Referencia em seu item 5 e primeiro termo de apostilamento de dotações, determinou que a despesa corresse a dotações orçamentárias, a saber:
- 020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACA
- 3339030000000 Material de Consumo 0101 3377-4
- 020912.122.0004.1037 AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. EDUCAC
- 3449052000000 Equipamentos e Material Perman 0101 3320-0
- 020912.361.0004.2051 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL REC.P
- 3339030000000 Material de Consumo 0101 3442-8
- 020912.361.0004.2053 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - FEB4
- 3339030000000 Material de Consumo 0119 3404-5
- 020912.361.0004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO QSE
- 3339030000000 Material de Consumo 0147 3426-6
- 020912.364.0004.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB
- 3339030000000 Material de Consumo 0100 3388-0
- Nos termos demonstrado pela Secretária Municipal de Assistência Social, mediante Ofício apresentado, solicitando inclusão de nova classificação orçamentária para o empenhamento da despesa, justificando que mediante a Portaria N°369, de 29 de abril de



2020 para Estruturação da rede SUAS por meio de aquisição dos materiais para enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus, afim de estruturar e traçar estratégias de prevenção ao contágio da covid-19, o Município está habilitado e com saldo para adquirir os itens em questão.

- Dessa forma, o Município já possui processo licitatório vigente, qual seja PROCESSO LICITATÓRIO 081/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 038/2021 com o mesmo objeto, em quantidade disponível, e preços registrados, tornando mais eficaz o apostilamento do que abrir novo processo licitatório, que poderá ensejar contratação com valor diverso ao registrado no Município, fazendo necessária a utilização dos recursos ora apostilados.
- O artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, permite a adequação contratual por simples apostilamento, para registro de variações do contrato já prevista em seu cômputo, tais como: reajustes, empenhamento de dotações orçamentárias, compensações ou penalizações financeiras e que comumente também é aplicado em pequenas mudanças contratuais que não impliquem em resultados na execução contratual, tais como: mudança de endereço das partes, retificações de pequenos erros formais, etc.

DETERMINA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada o item 5 do Anexo I Termo de Referência página 29 do Edital, sendo determinada a inclusão da dotação orçamentária abaixo: **como dotação complementar para o empenhamento da despesa contratada.**

020808.244.0020.2034 MANUT.DAS ATIVIDADES DO CRAS P/
3339030000000 Material de Consumo 0129 3259-0

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem nem conflitem com o presente instrumento.

São João da Ponte (MG), 22 de Novembro de 2021.

Danilo Wagner Veloso

Prefeito Municipal

DR. Charles Jefferson Santos

Procurador Geral

Hamilton Lopes da Silva

CRC. 118.486-0

Setor Contábil